

Política de Homologação

Criamos a Política de Homologação com o objetivo de apresentar aos parceiros, convidados e fornecedores os princípios de conduta da Fundação Itaú para Educação e Cultura, bem como nosso comprometimento no combate à corrupção e na prevenção à lavagem de dinheiro.

Visando garantir a transparência de suas ações, a Fundação Itaú informa que, para se relacionar com esta instituição, a pessoa física ou jurídica deverá estar homologada, ou seja, deve ter sido aprovada no processo de avaliação administrativa. Por essa razão, serão solicitadas algumas informações e/ou documentos prévios para tal finalidade.

A homologação de qualquer parceiro, convidado ou fornecedor não implica para a Fundação Itaú o dever de convidá-lo a participar de quaisquer processos relacionados ao fornecimento de qualquer produto ou serviço a ser adquirido por esta fundação.

A Fundação Itaú tem como objetivo permanente a expansão do seu rol de fornecedores, independentemente de seu porte e desde que estes sejam aprovados na avaliação, bem como estejam em condições de oferecer seus produtos ou serviços em conformidade com as necessidades e as especificações divulgadas.

Relacionamento com prestadores de serviços

A Fundação Itaú preza pelo relacionamento transparente com seus fornecedores, convidados e parceiros, seguindo os seguintes princípios:

- atuar no combate à corrupção, no não financiamento do terrorismo e na prevenção à lavagem de dinheiro;
- garantir a transparência, a privacidade e o sigilo de informações dos nossos fornecedores, convidados e parceiros;
- atender às demandas regulatórias;
- detectar e gerenciar situações de conflito de interesses;
- identificar e mitigar constantemente riscos.

Para se tornar um prestador de serviços da Fundação Itaú, é necessário passar por um processo de avaliação administrativa, denominado homologação.

Para fins desta política, estar legalmente habilitado significa ter contrato/estatuto social, registros profissionais e demais documentos necessários para regular o funcionamento da empresa ou a atuação do profissional autônomo, registrados ou emitidos pelos órgãos competentes.

Recomendações de sustentabilidade

Acreditamos que, para um crescimento sustentável, devemos promover o desenvolvimento de práticas e de ações contínuas no tempo que busquem a evolução conjunta com os nossos fornecedores, convidados e parceiros. A Fundação Itaú considera como boas práticas e recomenda aos seus fornecedores, convidados e parceiros as seguintes ações:

- conduta ética;
- valorizar a diversidade;
- proporcionar condições de trabalho adequadas;
- fomentar a contratação de empresas locais e de fornecedores inclusivos, como empresas de pequeno e médio porte;
- não se envolver, apoiar ou utilizar trabalho infantil e compulsório (forçado) ou análogo;
- cumprir com a legislação e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicáveis, como fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) aos funcionários e prezar pelo seu uso, quando necessário;
- considerar critérios socioambientais no planejamento e no orçamento anual;

- estar aderente às legislações e aos licenciamentos aplicáveis.

Os conceitos acima mencionados reforçam nossas recomendações de sustentabilidade.

Enfatizamos a importância de sua empresa estimular seus próprios fornecedores a seguir padrões éticos e de responsabilidade socioambiental também em suas cadeias. Assim, estimulamos um ciclo virtuoso de sustentabilidade em nossa sociedade.

A nossa recomendação é que as orientações de sustentabilidade na gestão do negócio sejam seguidas por todas as empresas, e não apenas por nossos fornecedores.

Informações sobre Dados Pessoais

A Fundação Itaú trata dados pessoais de pessoas físicas e dos representantes e sócios/administradores/acionistas e fornecedores ("Dados Pessoais") durante a realização da homologação.

Informações sobre Dados Pessoais coletados

Os Dados Pessoais coletados e tratados pela Fundação Itaú podem ser de cunho cadastral e financeiro e poderão ser obtidos por meio de consultas diversas, tais como: certidões financeiras, mídias negativas, processos em tribunais, listas governamentais, endereços e informações cadastradas em fontes públicas, relacionados próximos com apontamentos em listas, entre outros. Os Dados Pessoais poderão ser fornecidos diretamente pelos fornecedores ou obtidos em decorrência da prestação de serviços, bem como obtidos de outras fontes conforme permitido na legislação aplicável, tais como fontes públicas, empresas do Conglomerado Itaú, outros parceiros ou fornecedores, além de empresas e órgãos com os quais o Conglomerado Itaú tenha alguma relação contratual e com os quais você possua vínculo.

Informações sobre o uso dos Dados Pessoais

A Fundação Itaú poderá usar os Dados Pessoais para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de suas atividades, tais como: (i) cumprimento de obrigações legais e regulatórias; (ii) atendimento de requisições de autoridades administrativas e judiciais; (iii) exercício regular de direitos, inclusive em processos administrativos, judiciais e arbitrais; (iv) análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de fraude e segurança; (v) verificação de sua identidade e dados pessoais, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude; (vi) verificação, análise e tratamento de dados pessoais para fins de avaliação, manutenção e aprimoramento da homologação; (vii) hipóteses de legítimo interesse; e (viii) execução de contrato e de etapas prévias ao contrato.

Fornecimento de dados

Os fornecedores e convidados, ao nos fornecerem dados pessoais (por exemplo, de seus representantes e sócios/acionistas/empregados) para o desempenho das atividades da Fundação Itaú, devem observar a legislação aplicável à proteção de dados, privacidade e sigilo, inclusive em relação ao fornecimento de informações aos titulares dos dados pessoais a respeito do compartilhamento desses dados com a Fundação Itaú.

Período de armazenamento dos Dados Pessoais

Os Dados Pessoais coletados pela Fundação Itaú serão objeto de Tratamento somente pelo tempo que for necessário para cumprimento das finalidades para as quais os referidos dados são coletados, inclusive para fins de cumprimento de quaisquer obrigações legais, contratuais, de prestação de contas, defesa em processos administrativos ou judiciais ou requisição de autoridades competentes.

Todos os Dados Pessoais coletados serão excluídos quando o Titular do dado assim requisitar ou quando estes não forem mais necessários ou relevantes para a Fundação Itaú. A Fundação Itaú, no entanto, poderá manter quaisquer Dados Pessoais, mesmo após pedido de exclusão do titular, quando existir qualquer outra razão para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados, ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos da Fundação Itaú. Para determinar o período de retenção adequado para os Dados Pessoais, consideramos a quantidade, a natureza e a sensibilidade dos Dados Pessoais, o risco potencial de danos decorrentes do uso não autorizado ou da divulgação de seus Dados Pessoais, a finalidade de processamento dos seus Dados Pessoais e se podemos alcançar tais propósitos por meio de outros meios, bem como os requisitos legais aplicáveis.